



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Revisão de 20.000 Km, **em garantia**, do caminhão IVECO/TECTOR 150E21 4x2, placa SCK-6J94, chassi 93ZA01LP0P8955609, de propriedade do Município de Valença, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	SERVICO DE MANUTENCAO	H	1,90	220,00	418,00
VALOR TOTAL DE SERVIÇO					418,00

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO PRODUTOS	CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARTUCHO FILT.OLEO		PEC	1,00	233,43	233,43
02	EL. FILTRO COMBUST		PEC	1,00	196,12	196,12
03	FILTRO DE COMBUSTIVEL		PEC	1,00	199,68	199,68
04	CARTUCHO FILTRANTE		PEC	1,00	737,18	737,18
05	OLEO URANIA F.E. 5W30 SINTETICO		L	19,00	85,90	1.632,10
VALOR TOTAL DE MATERIAL						2.998,51

O valor total de produtos e serviços é de R\$3.416,51 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Justifica a solicitação a necessidade de revisão para manutenção da garantia técnica, bem como, para manutenção periódica, visando ao bom funcionamento do veículo, proporcionando melhoria e agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

DA LICITAÇÃO

A licitação será regida pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

A revisão de 20.000 Km do caminhão IVECO/TECTOR 150E21 4x2 deverá ser realizada em conformidade com as especificações, acompanhada da Nota Fiscal, nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil, localizada na Av. Osires de Paiva Souza, 1012, bairro Benfica, Valença/RJ.

O serviço deverá ser realizado no prazo imediato, contado do recebimento do empenho pela empresa e recebido definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e material e consequente aceitação mediante “atesto” na nota fiscal/fatura, circunstanciado pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

O serviço e o material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de máximo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

O objeto do presente Termo de Referência deverá ter garantia mínima de 12 meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

Durante o período de garantia a contratada obrigará-se a substituir por produto equivalente ou superior ou reparar, sem ônus para o município, o material que apresentar defeitos ou incorreções resultantes da fabricação ou de sua correta utilização, que não mais exista no mercado ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, a contar da notificação de inconformidade. O término do atendimento ocorrerá no dia de conclusão do reparo e da disponibilização do objeto, em perfeito estado de uso, nas instalações da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

O pedido de substituição ou reparo, durante o período de garantia, poderá ser formalizado por telefone, e-mail, ofício ou outro meio hábil de comunicação.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos para a execução do objeto deste Termo de Referência serão provenientes de recursos próprios deste município, alocados pelas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, através dos funcionários Manoel Ricardo Pereira – Matr. 211350 , Tel. (24) 2452.1442, email: servicopublicogaragem@gmail.com e Elisiana dos Santos Romeiro – Matr. 101249, Tel. (24) 2452.1442-email: servicopublicogaragem@gmail.com

Valença, 25 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
e de Defesa Civil